



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



## PORTARIA Nº 110/2013

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o § Único do Artigo 101, Seção V, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

### RESOLVE

Conceder Licença Especial Remunerada de 03 meses aos servidores municipais abaixo relacionados:

- a)- Maria Inês da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da CTPS nº. 21427 Série 00021PR, referente ao período trabalhado de 01.05.2007 a 01.05.2012, a partir do dia 05.09.2013 e término em 05.12.2013.
- b)- Neiza Martiniano Gomes Corrêa, Professora, portadora da CTPS nº. 13507 Série 00023PR, referente ao período trabalhado de 20.03.1997 a 20.03.2002, a partir de 16.09.2013 e término em 16.12.2013.
- c)- Josiane Cipriano da Silva Tonche, Professora, portadora da CTPS nº. 70456 Série 00034PR, referente ao período trabalhado de 02.10.2007 a 02.10.2012.

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

### PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 26 de setembro de 2013.

Marcio Leandro da Silva  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
Boleia Extra  
Em 27 de 09 de 2013  
edição 8026  
pg B 16